



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.165/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6318/2024, referente ao ofício nº 128/2024 de 13/05/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **CARMEN LUCIA DOS SANTOS LEMOS** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/PEDAGOGO** matrícula 5792, referente ao período aquisitivo de **01/03/2023 a 29/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**, com retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2024.

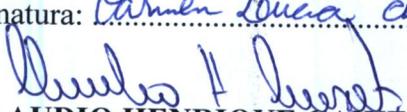
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

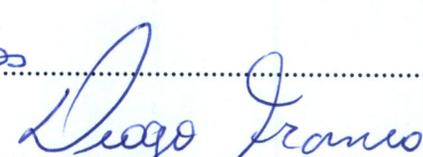
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de junho de 2024.

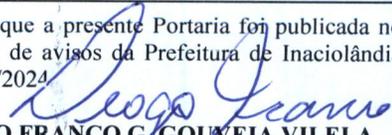
Ciente em: 12 / 06 / 2024.

Assinatura: Carmen Lucia dos S. Lemos


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/06/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024